

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

8400010
Santos
Fls. 368

AUTO DE Avaliação

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2014, nesta Comarca de Santos, à Rua: Jaleso Carvalho, nº 06 e 10, apartamento 115, Edifício Juainumbi comparecemos, nos ~~nos~~ ^{em} Oficiais de Justiça abaixo assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável Mandado junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 8ª Vara Civil, nos Autos de Consignação em Pagamento, Processo nº 0028680-51.2006.8.26.0562 nº de ordm. 94/08 Requerido por Carlos Augusto Senhores e outro, Contra Condomínio Edifício Juainumbi. Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação do imóvel descrito: apart. nº 115 localizado no 11º andar do Condomínio Juainumbi, à Rua: Jaleso Carvalho nº 6 e 10, Santa Cep: 11055-200 em Santos, em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme meu pesquisa imobiliária conforme certidão anexa, ressaltando-se o fato de que este oficial, não possui conhecimento técnico especializado no tocante à aferição de cálculos relativos às benfeitorias e/ou depreciações no imóvel.

E para constar, lavramos o presente Auto, que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça Moisés de Jesus de S. P.

Oficial de Justiça _____